

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei Nº 5.186/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	31	10	2019
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Anderson Teixeira em 04/11/2019

Anderson Teixeira
Presidente da Comissão

I - Relatório:

Trata-se de projeto de lei que Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo, o Projeto foi protocolado nesta Casa em 29/10/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Em 30/10/2019, a Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto exarou parecer favorável e conforme determinação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o vereador Luís Antonio Dutra, determinou que o mesmo fosse encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 31/10/2019 a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestou favorável ao projeto de Lei, determinando o envio do Projeto à Comissão de Assistência Social para análise do mérito.

É o sucinto relatório.

II – Análise

Ressaltamos inicialmente que quanto à questão legal-jurídica e financeira o projeto já foi analisado, sendo estas de inteira responsabilidade de seus proponentes, cabendo a essa Comissão examinar o mérito da importância da abertura de crédito proposta no Projeto de Lei 5.186/2019, uma vez que trata de



anulação total/parcial de dotações para reforço da seguinte dotação: Manutenção da SEDETUR.

Na exposição de motivos encaminhada pelo Poder Executivo apenas menciona que a abertura do crédito será para execução e andamento das atividades da SEDETUR para o segundo semestre de 2019, destacando: natal encantado, Réveillon 2020, Verão show 2020 e infraestrutura turística para a alta temporada.

Ainda, segundo a Secretária o objetivo da suplementação é realizar ações que visam impulsionar o desenvolvimento turístico da cidade.

No mais, salientou a Comissão de Finanças que a pretensa abertura de crédito suplementar não causará qualquer impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesa.

Quanto ao mérito, ao analisar o projeto em comento, constata-se que outros projetos/atividades da Secretaria de Turismo serão anuladas parcialmente com a aprovação da proposição, tais como Construção de Mirantes, Construção de Pórticos/Portais Turísticos e Sinalização para o trânsito turísticos, atividades essas também importantes para o desenvolvimento turístico da cidade.

Cabe destacar que o Calendário Anual de Eventos, atividade que está sendo suplementada em mais R\$ 112.888,82 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) com o presente projeto de Lei, tinha um orçamento inicial para o ano de 2019 na ordem de R\$ 1.035.000,00.

Desta forma, resta evidente que boa parte do orçamento da SEDETUR foi utilizado para viabilizar o Calendário de Eventos, ficando prejudicadas outras atividades destinadas à infraestrutura turística, como as que estão sendo anuladas conforme mencionado acima.

No entanto, por entender a importância dos eventos relacionados às festividades de final de ano, tanto para fomentar o turismo e o comércio local, quanto para as famílias imbitubenses que participam efetivamente das festividades relacionadas ao natal e réveillon, voto favorável ao Projeto de Lei.

III – Voto

Em face do exposto, voto favorável ao Projeto de Lei 5.186/2019.



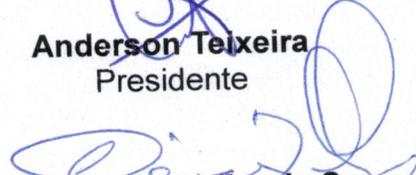
Relator (a)

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Turismo, em reunião do dia 04 de novembro de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de lei 5.186/2019.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2019.


Anderson Teixeira
Presidente


Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro